



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 175/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, estabelecida na Rua Av. Adolfo Chagas, Nº 503, Bairro Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 30.634.243/0001-42, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Valmir Americano Marcelino, brasileiro, portador do CPF nº 058.xxx.xxx-32, residente e domiciliado a Rua Antônio Alvez Vaz, Nº 361, Bairro Centro, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital pregão presencial **34/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 04/07/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da prorrogação de prazo, com o reajuste, conforme descrita nos documentos em anexo, fica aditivado o contrato em mais R\$ 390.548,94 (trezentos e noventa mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), passando para R\$ 32.545,74 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLAUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

**MOISES  
APARECIDO  
DE  
SOUZA:84208  
082968**  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**Moises Aparecido de Souza**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 842.xxx.xxx-68**

Assinado digitalmente por MOISES  
APARECIDO DE SOUZA:84208082968  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,  
OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA  
DIGITAL, OU=Presencial, OU=  
28445453000140, CN=MOISES  
APARECIDO DE SOUZA:84208082968  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.06.21 11:04:17-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Catanduvas, 21 de junho de 2024.  
**VALMIR  
AMERICANO  
MARCELINO:  
05884736932**  
**ECOLIMP COMÉRCIO E SER. TER. EIRELI**  
**Valmir Americano Marcelino**  
**Representante Legal**  
**CPF: 058.xxx.xxx-32**

Assinado digitalmente por VALMIR  
AMERICANO MARCELINO:05884736932  
DN: C=BR, OU=Presencial,  
OU=44176499000168, OU=AC SyngularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=VALMIR  
AMERICANO MARCELINO:05884736932  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-06-21 11:24:12  
Foxit Reader Versão: 10.0.0